

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIAS

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

EXTRATO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL À COMPARECER NA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 02º QUADRIMESTRE DE 2026, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, RUA ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO Nº 30, NO DIA 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO (SEGUNDA FEIRA), AS 16:00 HORAS.

DESDE LOGO, FICAM ESPECIALMENTE CONVOCADOS OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DO PODER LEGISLATIVO; DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DO PODER JUDICIÁRIO; DA POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE; ASSOCIAÇÕES; SINDICATOS, DEMAIS AUTORIDADES E CIDADÃOS QUE INTERESSE TIVER.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
VEREADORA/ PRESIDENTE

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 - Cx Postal nº 29 - Fone: (42) 3219-1971
www.camaraipiranga.pr.gov.br legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br
CEP 84450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO Nº 6/2026

Estabelece procedimentos para gravação, arquivamento digital, guarda e disponibilização das sessões legislativas e reuniões institucionais da Câmara Municipal de Ipiranga.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, com fundamento no art. 38, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com aprovação do Plenário da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º Esta Resolução estabelece procedimentos para a gravação, o arquivamento digital, a guarda e a disponibilização das sessões legislativas e reuniões institucionais da Câmara Municipal de Ipiranga, com a finalidade de assegurar transparência, preservação da memória institucional e organização do acervo audiovisual.

Art. 2º Serão objeto de gravação, sempre que tecnicamente possível:

- I – sessões plenárias ordinárias;
- II – sessões plenárias extraordinárias;
- III – sessões solenes;
- IV – audiências públicas;
- V – outros eventos legislativos ou institucionais formais, quando assim determinado pela Presidência ou pela Mesa Executiva.

Art. 3º Compete à Diretoria-Geral coordenar os procedimentos de gravação e disponibilização das sessões legislativas e reuniões institucionais, observadas as disposições desta Resolução.

§ 1º No exercício dessa competência, caberá à Diretoria-Geral:

- I – organizar a captação de áudio e vídeo das sessões e reuniões abrangidas por esta Resolução;



II – acompanhar a realização das gravações e, quando cabível, da transmissão institucional;

III – zelar, sempre que possível, pela qualidade mínima do registro audiovisual;

IV – providenciar o encaminhamento do material gravado para fins de arquivamento e guarda institucional;

V – promover, diretamente ou por meio dos setores competentes, a disponibilização pública do conteúdo nos canais institucionais adotados pela Câmara Municipal.

§ 2º A execução operacional da gravação poderá ser disciplinada por ato da Presidência, observadas as competências dos setores administrativos envolvidos.

Art. 4º Compete ao setor responsável pela Tecnologia da Informação, ou ao servidor ou empresa formalmente designado para essa finalidade, prestar apoio técnico à execução desta Resolução, especialmente quanto:

I – à infraestrutura tecnológica necessária à gravação, ao armazenamento e à disponibilização dos arquivos;

II – ao suporte dos sistemas e plataformas utilizados;

III – à realização de cópias de segurança e demais rotinas de proteção dos arquivos digitais;

IV – à segurança, à integridade e à disponibilidade dos dados armazenados;

V – ao apoio técnico para manutenção ou melhoria dos meios eletrônicos de divulgação institucional.

Art. 5º O Diretor-Geral, com apoio do oficial administrativo:

I – receber os arquivos digitais produzidos;

II – promover sua organização em acervo institucional;

III – manter registro mínimo de identificação de cada gravação;

IV – arquivar, classificar e preservar os registros audiovisuais;

V – manter o acervo em condições de consulta institucional e recuperação documental.

Art. 6º Os registros mínimos de identificação de cada gravação conterão, sempre que possível:

I – data da sessão ou reunião;

II – tipo de evento;

III – identificação do órgão ou comissão responsável, quando cabível;

IV – horário de início e término ou duração aproximada;

V – código, número ou outra forma de identificação do arquivo;

VI – informação sobre o local ou meio institucional de armazenamento.



Art. 7º A disponibilização das gravações ao público ocorrerá, preferencialmente:

I – no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, quanto às ocorridas nos últimos 02 (dois) anos;

II – por outros meios eletrônicos institucionais que venham a ser utilizados para fins de transparência e acesso público.

§ 1º A disponibilização observará a capacidade técnica da Câmara Municipal e as regras aplicáveis de publicidade, acesso à informação e proteção de dados.

§ 2º A divulgação institucional do conteúdo gravado não substitui, quando exigida, a publicação oficial de atos em veículo próprio.

Art. 8º As gravações integrarão o acervo documental da Câmara Municipal e serão mantidas em arquivo digital no formato VLC ou equivalente, por prazo indeterminado, atendendo à política interna de guarda documental dado o interesse administrativo, institucional, histórico ou de controle.

Parágrafo único. Poderão ser adotadas rotinas de backup, migração de arquivos e atualização de suportes tecnológicos para preservação do acervo digital.

Art. 9º As gravações serão públicas, ressalvadas as hipóteses legais ou regimentais de restrição de acesso.

Parágrafo único. Havendo restrição de acesso, esta deverá ser registrada administrativamente, com a respectiva justificativa.

Art. 10. O controle institucional das gravações deverá permitir, sempre que possível:

I – a identificação do evento gravado;

II – a recuperação do arquivo correspondente;

III – o acompanhamento do material disponibilizado ao público;

IV – a preservação do acervo para fins administrativos, históricos e institucionais.

Art. 11. A Presidência e a Mesa Executiva poderão expedir instruções complementares para a execução desta Resolução, especialmente quanto:

I – ao fluxo interno de gravação, recebimento e guarda dos arquivos;

II – à padronização mínima de identificação dos registros audiovisuais;

III – aos meios de disponibilização pública;

IV – às rotinas de backup e segurança;

V – à designação dos servidores responsáveis pela execução operacional.



Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

Presidente

DIEGO GONÇALVES DA SILVA

Vice-Presidente

SILVANA CORREIA FAGUNDES

1ª Secretária

EDENILSON DENCK

2º Secretário



PORTARIA Nº 010/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 10/2026

*Dispõe sobre a Constituição de
Comissão de Avaliação Especial
de Desempenho Funcional para
Fins de Progressão Horizontal
de Servidora que especifica.*

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Funcional para fins de Progressão Horizontal da servidora ANGELITA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, nos termos da Lei Complementar nº 09/2013 e da Resolução MD nº 22/2017.

Art. 2º. Ficam designados para compor a referida comissão os seguintes servidores:

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
ELCIO DALAZOANA
CEZAR BURKOUSKI

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 387/2026

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Avaliação Imobiliária e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “f” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, para compor a Comissão Especial de Avaliação Imobiliária, os servidores a seguir nominados:

- a) **FABIANO RATIN ALVES**, Presidente;
- b) **ERICKSON LUIS SCHARNESKI**, Membro; e
- c) **JEAN FELIX SOCHTIG**, Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão proceder à avaliação do imóvel urbano objeto da Matrícula nº 7.165 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ipiranga/PR, para fins de eventual aquisição pelo Município, com vistas ao atendimento do interesse público, e emitir o respectivo laudo de avaliação, devidamente fundamentado.

Art. 3º. Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá realizar vistorias, pesquisas de mercado e demais diligências necessárias, bem como solicitar apoio técnico aos órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 18 de setembro de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 391
21 de setembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando as solicitações das Secretarias Municipais, resolve,

CONCEDER

Férias à servidora:

RAYSSA BLUM SCHEIFER PER. AQ. 2024/2025.....24/09/2026 A 15/10/2026 – 22 DIAS
PER. AQ. 2025/2026.....16/10/2026 A 14/11/2026 – 30 DIAS

CASSAR

Férias dos servidores do período aquisitivo 2025/2026
THAIS MICHELE PINHEIRO SHTORACHE – 30 DIAS

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 66/2026, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, visando o fornecimento de enxoval e itens de higiene destinados à composição de kit maternidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: D S J CONFECCOES LTDA - CNPJ: 48.911.914/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 19.126,80 (dezenove mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Banheira 20 litros. Material/composição: polipropileno/PVC (válvula). Dimensões aproximadas: (AxLxP) = 21x40x71. Código BR467568	Adoleta	UN	120	R\$ 30,0000	R\$ 3.600,0000

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manta macia, 90x110 cm, 100% anti-alérgico 100% microfibra. Código BR103993	Smart	UN	120	R\$ 12,5000	R\$ 1.500,0000

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa de maternidade com alças e zíper, 3 bolsos externos, material: poliéster e plástico, medida aprox.: (AxLxP): 21x30x11. Serigrafia da empresa. Código BR231342	M Baby	UN	120	R\$ 53,0000	R\$ 6.360,0000

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 2.624,40 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Toalha de banho bebê, 70cm x 90 cm, 100% algodão. Código BR477475	Minas	UN	120	R\$ 21,8700	R\$ 2.624,4000

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 956,40 (novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Toalha umedecida. Especificações: Não contém álcool etílico e parabenos. Contém Extrato de Aloe Vera. Embalagem reciclável. As toalhas são dobradas individualmente. Testadas dermatologicamente e hipoalergênica. Não contém nenhuma substância, ou mesmo traços de leite. Embalagem com etiqueta rígida. Embalagem com 100 unidades. Código BR443093	Babyfree	EMB	120	R\$ 7,9700	R\$ 956,4000

LOTE 8 Valor Total do Lote: 1.316,40 (um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit paninho para boca com 3 unidades, 100% algodão, medida aprox. un. 32cm X 32cm. Código BR422331	Minas	UN	120	R\$ 10,9700	R\$ 1.316,4000

LOTE 9 Valor Total do Lote: 879,60 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit com 3 pares de meia bebê. Código BR485782	A Baby	KIT	120	R\$ 7,3300	R\$ 879,6000

LOTE 10 Valor Total do Lote: 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto body e calça: manga longa, canelado, 100% algodão, tamanho P. Código BR0340811	Smart	CJ	120	R\$ 15,7500	R\$ 1.890,0000

FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

Valor Total do Fornecedor: 10.191,60 (dez mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).



LOTE 4 Valor Total do Lote: 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit para cabelo, contendo: 1 escova e 1 pente de cabelo, cerdas macias de nylon e pente com as pontas arredondadas, textura emborrachada na lateral do cabo da escova. Código BR477537	HIPERTEXTIL HIPERTEXTIL	KIT	120	R\$ 13,0000	R\$ 1.560,0000

LOTE 5 Valor Total do Lote: 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit manicure infantil higiene tesourinha + cortador de unhas anatômico arredondado, material aço inox e carbono, borracha. Código BR606296	BENE CASA BENE CASA	KIT	120	R\$ 14,0000	R\$ 1.680,0000

LOTE 11 Valor Total do Lote: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pacote de fralda descartável, tamanho P, com no mínimo 34 unidades. Código BR358087	POMPOM POMPOM	PCT	120	R\$ 55,0000	R\$ 6.600,0000

LOTE 14 Valor Total do Lote: 351,60 (trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hastes flexíveis, contendo 50 unidades dermatologicamente testada. Código BR481317.	LEVOE LEVOE	CX	120	R\$ 2,9300	R\$ 351,6000

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60

Valor Total do Fornecedor: 5.830,80 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

LOTE 12 Valor Total do Lote: 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Álcool 70%, frasco com	PROLINK álcool	FR	120	R\$	R\$



	no mínimo 50ml. Código BR269941.	70%, frasco com no mínimo 50ml. código br26			4,8000	576,0000
--	-------------------------------------	---	--	--	--------	----------

LOTE 13 Valor Total do Lote: 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pacote de algodão, 100% algodão, com no mínimo 25g. Código BR605903.	FAROL pacote de algodão, 100% algodão, com no mínimo 25g	UN	120	R\$ 3,3800	R\$ 405,6000

LOTE 15 Valor Total do Lote: 1.378,80 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sabonete Líquido - da cabeça aos pés, com no mínimo 200 ml. Código BR417309.	BEBELOVE sabonete líquido - da cabeça aos pés, com no mínim	UN	120	R\$ 11,4900	R\$ 1.378,8000

LOTE 16 Valor Total do Lote: 1.887,60 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Condicionador infantil para bebê, com volume de aproximadamente 200 ml, desenvolvido especialmente para cabelos delicados de crianças. Deve proporcionar maciez, hidratação, facilidade para pentear e deixar os cabelos perfumados por mais tempo, proporcionando agradável sensação de banho tomado. Produto de boa qualidade, com fórmula suave e adequada ao uso infantil, preferencialmente hipoalergênica, livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos, com pH fisiológico e dermatologicamente testado. Deve possuir formulação que minimize a irritação dos olhos durante o uso e ser indicado para	BABELOVE condicionador infantil para bebê, com volume de ap	UN	120	R\$ 15,7300	R\$ 1.887,6000



	o cuidado diário dos cabelos infantis. Embalagem individual, íntegra, lacrada, com identificação do produto, fabricante, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 17 - Valor Total do Lote: 1.582,80 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Shampoo infantil para bebê, com volume de aproximadamente 200 ml, desenvolvido especialmente para a higiene e o cuidado dos cabelos delicados e do couro cabeludo sensível do bebê. Deve proporcionar limpeza suave e eficiente, deixando os cabelos macios, hidratados, perfumados e com agradável sensação de banho tomado. Produto de boa qualidade, com fórmula suave e adequada ao uso infantil, preferencialmente hipoalergênica, livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos, com pH fisiológico e dermatologicamente testado. Deve possuir fórmula suave, que minimize a irritação dos olhos durante o uso, sendo adequado para o uso frequente e diário. Embalagem individual, íntegra, lacrada, com identificação do produto, fabricante, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	BABELOVE shampoo infantil para bebê, com volume de aproxima	UN	120	R\$ 13,1900	R\$ 1.582,8000

Ipiranga/PR, 22 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: D S J CONFECCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.911.914/0001-30, com sede na RUA RUA CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES, Bairro: CENTRO, na cidade de GUAÍRA.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, visando o fornecimento de enxoval e itens de higiene destinados à composição de kit maternidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR REGISTRADO: 19.126,80 (dezenove mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 66/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 22 de setembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

D S J CONFECCOES LTDA
DANIEL DA SILVA JUNIOR
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.656.339/0001-37, com sede na RUA RUA LUCIO DE MENDONCA 280, Bairro: OFICINAS, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, visando o fornecimento de enxoval e itens de higiene destinados à composição de kit maternidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR REGISTRADO: 10.191,60 (dez mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 66/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 22 de setembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.740.794/0001-60, com sede na RUA RUA SAIRA OURO 210 , Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE, na cidade de ARAPONGAS/PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, visando o fornecimento de enxoval e itens de higiene destinados à composição de kit maternidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR REGISTRADO: 5.830,80 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 66/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 22 de setembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
IRENE LOPES SALVI
Fornecedor Registrado